



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

Portaria nº 14/2022

Concede diária ao Srº Presidente que especifica e dá outras providências.

O Tesoureiro da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 003 de 10 de janeiro de 2019, Art. 9, e de acordo com a Lei Municipal nº 524/2019;

R e s o l v e:

Art. 1º – Conceder ao Srº JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF sob o nº 030.840.614-16, ocupante do cargo de Presidente, ^{1/2} (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com o objetivo de custear suas despesas DURANTE O SEU DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE de PARNAMIRIM/RN e do NATAL/RN, a serviço desta edilidade, no dia 08 de abril de 2022, onde participará da sessão de abertura do II encontro dos representantes das escolas legislativas do RN. Ainda, o presidente comparecerá a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN e no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, para tratar de assuntos pertinentes ao poder legislativo local de interesse do município de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 07 de abril de 2022.

Publique-se;
Pague-se.

Severiano Gomes da Silva Neto
Chefe do Setor de Tesouraria